



IAPMEI

Parcerias para o Crescimento



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007.2013

PME Investe II

LINHAS DE CRÉDITO ÀS EMPRESAS

Reforço dos Capitais Permanentes

André Março

andre.marco@iapmei.pt

Loulé

Fevereiro de 2009



LINHAS DE FINANCIAMENTO

❖ Linhas de Crédito

Linhas	VALOR M €	Operações Entradas		Operações Aprovadas*		% Utilização
		Operações	Valor	Operações	Valor	
Linha PME Investe I	750 €	1.795	1.146 €	1.242	771 €	102,8%
Linha PME Investe II	1.000 €	2.905	753 €	2.763	697 €	69,7%
Linha PME Investe III*	1.600 €	11.073	546 €	10.573	505 €	31,5%
TOTAL	3.350 €	15.773	2.445 €	14.578	1.973 €	

❖ Linhas de apoio ao crédito comercial para empresas (Seguro Crédito)

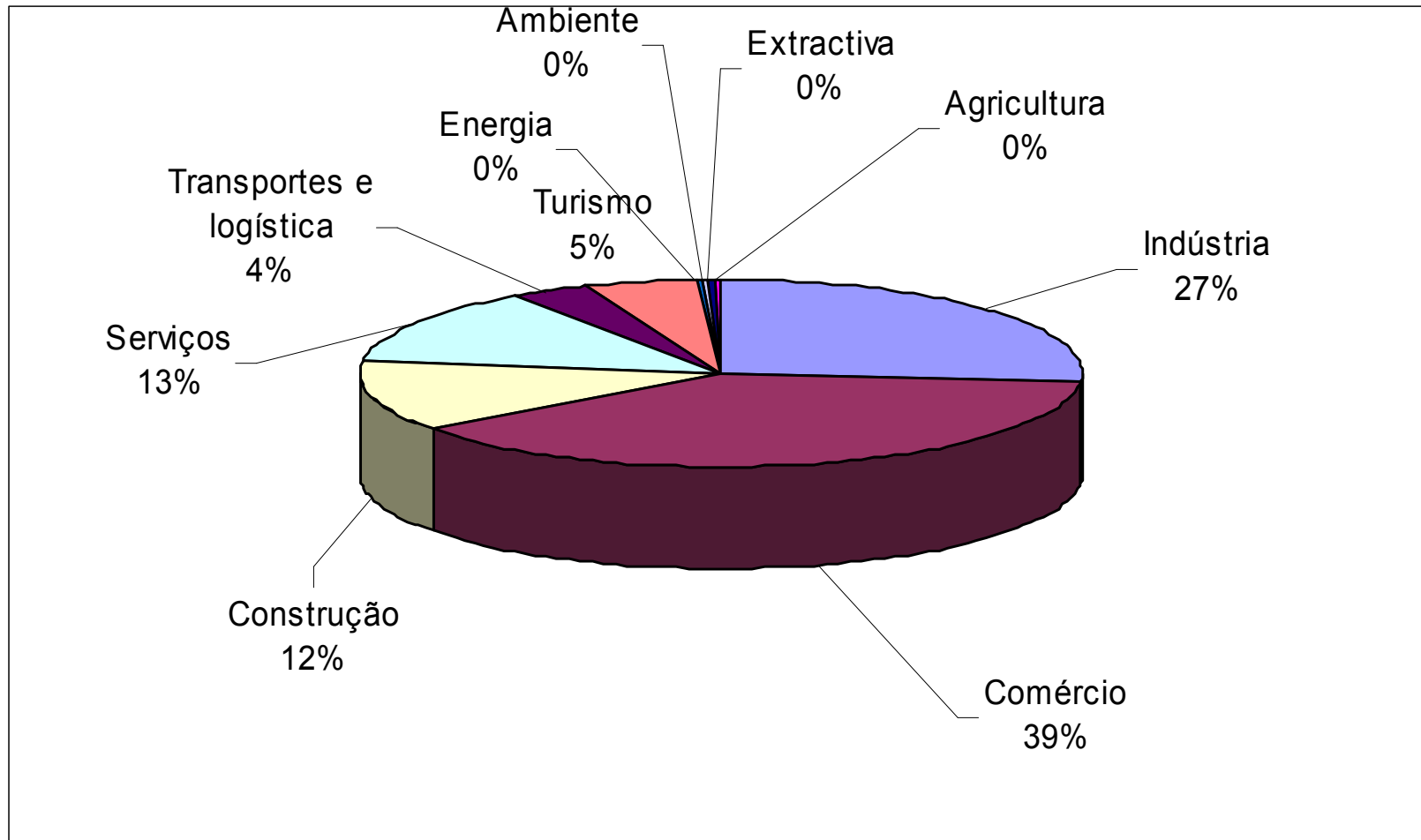
- Linha para Mercados da OCDE 1000 M€ (500 M€ com Garantia)
- Linha para Mercados fora da OCDE 1000 M€

❖ Linha de Reorganização e Concentração Empresarial Linha

A implementar

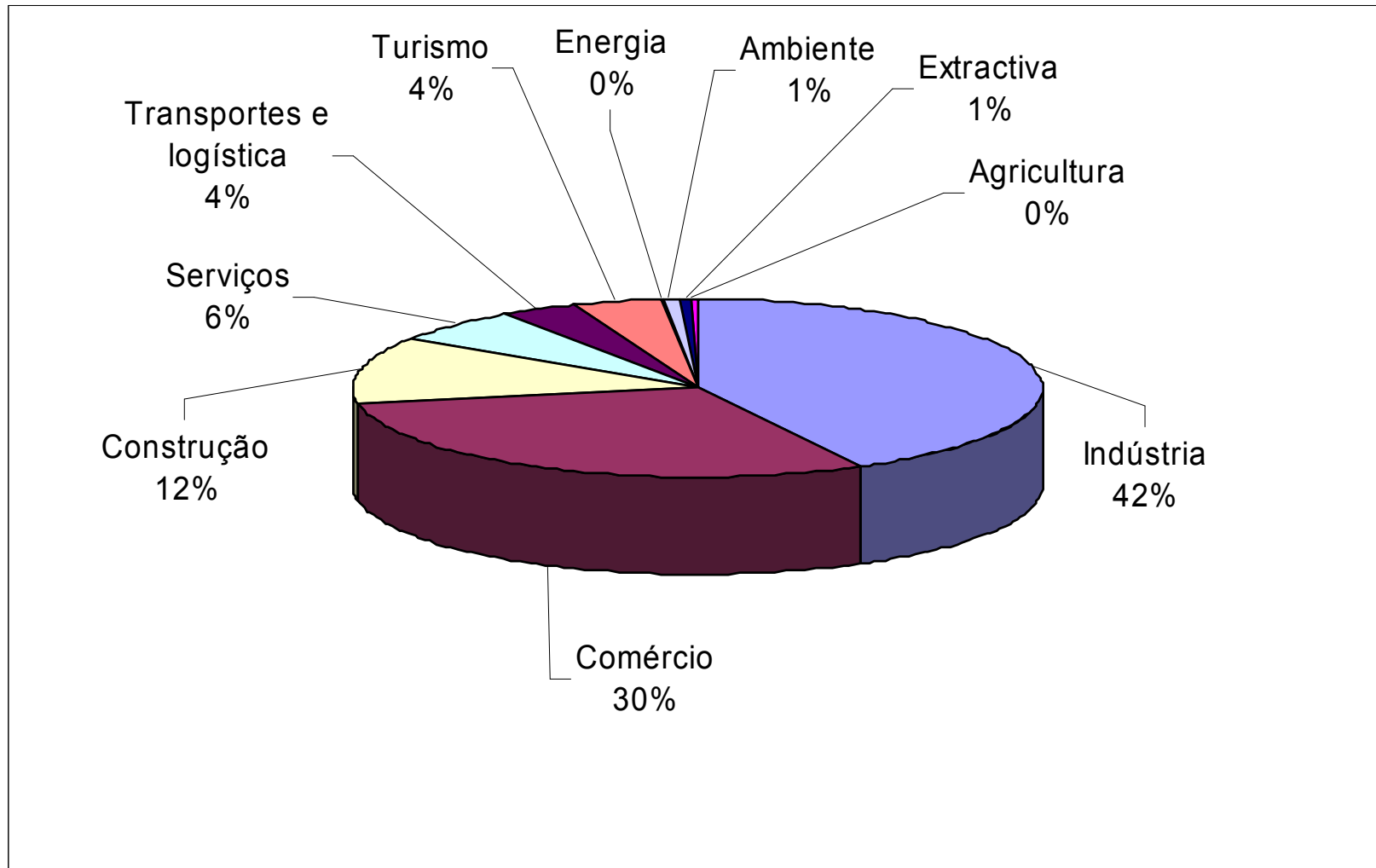
Linhas de Crédito PME Investe TOTAL

Distribuição Sectorial das Operações



Linha de Crédito PME Investe TOTAL

Distribuição Sectorial do Valor das Operações



Linha de Crédito PME Investe II

Montante da Linha de Crédito por plafonds **Sector/Região** *em milhares de €*

Dotações	Total	Distribuição regional		
		Lisboa	Algarve	Outras regiões (Continente)
Montante total da Linha	1.000.000	175.000	90.000	735.000
<i>Plafond Geral</i>	750.000	131.000	75.000	544.000
Linhas específicas				
Comércio	200.000	35.000	10.000	155.000
Restauração	50.000	9.000	5.000	36.000

Linha de Crédito **PME Investe II** TOTAL

Dotações	Valor da Linha	Operações Aprovadas		% Utilização
	Milhões €	Nº operações	Valor	
• Comércio	200 €	1033	177,7 €	88,9%
• Restauração	50 €	117	14,2 €	28,4%
• Geral (Outros Sectores)	750 €	1613	505,4 €	67,4%
Total	1.000 €	2763	697,3 €	69,7%

ALGARVE - Linha de Crédito **PME Investe II**

Dotações	Valor da Linha	Operações Aprovadas		% Utilização
	Milhões €	Nº operações	Valor	
• Comércio	10 €	27	5,1 €	51,0%
• Restauração	5 €	9	0,8 €	15,9%
• Geral (Outros Sectores)	75 €	50	13,9 €	18,5%
Total	90 €	86	19,8 €	22,0%

PME INVESTE II**SÍNTESE - Condições Gerais**

Características	Linha Geral	Linha Comércio	Linha + Restauração
Dotação	750 M€	200 M€	50 M€
Montante Máximo por Empresa	750 mil€ PMELíder: 1.000 mil€	250 mil€ PMELíder: 300 mil€	200 mil€
Finalidade do Financiamento	<ul style="list-style-type: none">• Investimentos novos em activos corpóreos e incorpóreos• Fundo de Maneio, limitado a 30% do total da operação (não elegível nas regiões do Algarve e de Lisboa)	<ul style="list-style-type: none">• Investimentos novos em activos corpóreos e incorpóreos• Fundo de Maneio, limitado a 35% do total da operação	<ul style="list-style-type: none">• Investimentos novos em activos corpóreos e incorpóreos• Fundo de Maneio, limitado a 30% do total da operação (não elegível nas regiões do Algarve e de Lisboa)
Taxa de Juro	Euribor a 3 meses - 0,5%, com o limite MIN de 1,5%		
Beneficiários	PME da Indústria, Serviços e Turismo	PME do Comércio	PME da Restauração e Bebidas
Prazo	4 anos (podendo ir até 5 anos para as PME Líder)		
Carência de Capital	18 meses		
Garantias	Garantia Mútua 50%		

Condições de Acesso

- Comprovarem possuir Certificação PME on-line, atribuída através do site www.iapmei.pt
- Estarem localizadas nas regiões do Continente
- Não terem incidentes não justificados junto da banca
- Não terem dívidas à Administração Fiscal ou à Segurança Social
- Não terem beneficiado de financiamento ao abrigo da Linha PME Investe I
- Não terem beneficiado de incentivos QREN para os mesmos investimentos
- Terem pelo menos 1 ano de actividade completo fechado
- Terem EBITDA positivo, se não PME Líder

As empresas só podem beneficiar de uma operação ao abrigo da Linha

PME Líder, empresas que pelas suas qualidades de desempenho e perfil de risco se posicionem como motor da economia nacional em diferentes sectores de actividade, prosseguindo estratégias de crescimento e liderança competitiva

Operações Elegíveis

- Investimentos novos em activos fixos corpóreos ou incorpóreos;
- Fundo de maneiio associado ao incremento da actividade da empresa, limitado a 30% do total da operação (**não elegível nas regiões de Lisboa e Algarve**)

Exclusões

- Aquisição de terrenos, imóveis e viaturas
- Bens em estado de uso
- Trabalhos para a própria empresa
- Investimentos iniciados antes da apresentação do pedido de financiamento junto da banca
- Investimentos aprovados no âmbito do QREN
- Operações que se destinem a reestruturação financeira ou a substituir financiamentos anteriormente acordados com a banca

Condições do Financiamento

	Linha Comércio
Montante Máximo da Linha de Crédito	200 Milhões €
Tipo de Operações	Empréstimos bancários de médio e longo prazo
Montante Máximo por Operação	250 mil €, extensível a 300 mil € se PME Líder
Taxa de Juro	Euribor a 3 meses - 0,5%, com o limite de 1,5%
Prazo	4 anos (podendo ir até 5 anos para as PME Líder)
Utilização	Até 6 meses a partir da data da contratação
Carência de Capital	Até 18 meses (incluindo o período de utilização)
Reembolso	Prestações constantes, iguais, trimestrais e postecipadas
Garantia	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia prestada pelas SGM's de 50% do capital em dívida em cada momento, totalmente bonificada • Outras garantias decorrentes da decisão de crédito, a ser constituídas a <i>pari-passu</i> com as SGM's

PME Investe III: Síntese - Condições gerais

Características	Sectores Exportadores	Sector Automóvel	Sector do Turismo	Micro e Pequenas Empresas
Montante global	400 M€ + 100 M€ TVC	200 M€	500 M€	320 M€ + 80 M€ TVC
Montante max. por Empresa (mil €)	1.000 PMELíder 1.500	2.000 PME Líder 2.500	5.000 PME Líder 6.000	50 (Peq.) 25 (Micro)
Finalidade do financiamento	Reforço de cap. permanentes	Reforço de cap. permanentes	Investimentos	Cap. permanentes
Taxa de juro (Empresa)	Euribor + 1% Min 1.5%	Euribor + 1% Min 1.5%	Euribor + 1.5% Min 1.5%	Euribor – 0.25% Min 1.5%
Beneficiários	Empresas industriais , serviços e comerciais (exportem de Portugal) >25% vendas ou >1 M€	Empresas ind. do sector automóvel, componentes auto e moldes	Empresas hoteleiras e de animação turística	Micro/Pequenas empresas com Vendas < 10 M€
Prazo	5 anos	5 anos	7 anos	3 anos
Carência de Capital	2 anos	2 anos	2 anos cap+juros	1 ano
Garantias	Garantia Mútua 50%			GM 75%

Linha de Crédito PME Investe III

Linhas Específicas	Valor da Linha	Operações Equadradas*		% utilização
	Milhões €	Nº operações	Valor	
•Sector Exportador	500 €	236	149 €	29,7%
•Sector Automóvel	200 €	8	12 €	6,2%
•Sector Turismo	500 €	6	11 €	2,1%
•Micro e Pequenas Empresas	400 €	10.323	333 €	83,2%
Total	1.600 €	14	505 €	31,5%

Algarve

	264	8,9 €	
--	------------	--------------	--

*Operações entradas não excluídas

Operações não elegíveis

- Reestruturação financeira e/ou consolidação de crédito vivo;
- Substituição de forma directa ou indirecta, ainda que em condições diversas, de financiamentos anteriormente acordados com o Banco;
- Aquisição de activos financeiros, terrenos, imóveis, viaturas e bens em estado de uso;
- Operações financeiras que se destinem a actividades relacionadas com a exportação para países terceiros e Estados-Membros, nomeadamente a criação e funcionamento de redes de distribuição;
- No caso da linha específica do sector do Turismo, operações de financiamento no âmbito da Linha “Crédito ao Investimento ao Turismo - Protocolos Bancários”, que não tenha sido integralmente liquidados à data de contratação da operação.

Linha de Crédito Bonificado

Empresas Exportadoras

- Têxtil, vestuário e calçado
- Outros Sectores

Exportação - Condições gerais

Montante Global = 500 M €

Têxtil, vestuário e Calçado = 100 M €

Outros Sectores = 400 M €

- **Beneficiários (Cumpram cumulativamente)**

- a. Empresas industriais ou de serviços**

- b. Empresas comerciais que exportem bens ou serviços produzidos em Portugal;**

- c. Exportem pelo menos:**

- a.** 25% do seu volume de vendas ou

- b.** valor > 1 Milhão €

São consideradas como exportação as vendas destinadas a empresas exportadoras.

Condições gerais

- Não pertençam a Grupos cuja facturação consolidada seja superior a 150 Milhões € no último exercício
- Não tenham incidentes não justificados ou incumprimentos junto da Banca, e que não estejam em classe de rejeição de risco de crédito junto do Banco proponente
- Tenham a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social

Exportação - Condições gerais

• Finalidade do financiamento	Reforço dos capitais permanentes
• Valor mínimo p/Empresa	200 mil €
• Valor máximo p/ Empresa	1 milhão € (1,5 milhões € PME Líder)
• Prazo do financiamento	5 anos
• Condições do financiamento	1º e 2º anos - pagamento de juros e carência de capital; 3º a 5º anos - pagamento de juros e amortização de capital
• Taxa de juro p/ Empresa	Euribor + 1%
• Garantias	<ul style="list-style-type: none">• Garantia prestada pelas SGMs de 50% do capital em dívida em cada momento do tempo• Outras garantias decorrentes da decisão de crédito, a ser constituídas pari-passu com a SGM,

Linha de Crédito Bonificado

SECTOR AUTOMÓVEL

Sector Automóvel - Condições gerais

- **Beneficiários (Cumpram cumulativamente)**

Montante Global

200 milhões €

Empresas industriais

- a. Sector automóvel (incluindo a produção de componentes) CAE Div 29
- b. Fabricação de moldes CAE sub classe 25734
- c. Outras empresas industriais cujas vendas ao sector automóvel
 - i. represente mais de 30% das vendas ou
 - ii. Valor ≥ 1 Milhão €

Condições gerais

- Não pertençam a Grupos que detenham pelo menos uma sociedade admitida à negociação em bolsa de valores
- Não tenham incidentes não justificados ou incumprimentos junto da Banca, e que não estejam em classe de rejeição de risco de crédito junto do Banco proponente
- Tenham a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social

Sector Automóvel - Condições gerais

• Finalidade do financiamento	Reforço dos capitais permanentes
• Valor mínimo p/Empresa	200 mil €
• Valor máximo p/ Empresa	2 milhões € (2,5 milhões € PME Líder)
• Prazo do financiamento	5 anos
• Condições do financiamento	1º e 2º anos - pagamento de juros e carência de capital; 3º a 5º anos - pagamento de juros e amortização de capital
• Taxa de juro p/ Empresa	Euribor + 1%
• Garantias	<ul style="list-style-type: none">• Garantia prestada pelas SGMs de 50% do capital em dívida em cada momento do tempo• Outras garantias decorrentes da decisão de crédito, a ser constituídas pari-passu com a SGM.

Linha de Crédito Bonificado

Empresas de Turismo

(Hotelaria)

Sector do Turismo - Condições gerais

Montante Global
200 milhões €

- **Beneficiários (Cumpram cumulativamente)**

- a. Empresas hoteleiras com estabelecimento principal em Portugal
- b. Empresas com actividade de animação turística

Condições gerais

- Não pertençam a Grupos cuja facturação consolidada seja superior a 150 Milhões € no último exercício;
- Não tenham incidentes não justificados ou incumprimentos junto da Banca, e que não estejam em classe de rejeição de risco de crédito junto do Banco proponente;
- Tenham a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social.

Subclasses	Designação da CAE
55111	Hotéis com restaurante - <i>inclui os hotéis rurais</i>
55112	Pensões com restaurante (1)
55113	Estalagens com restaurante (1)
55114	Pousadas com Restaurante
55115	Motéis com restaurante (1)
55116	Hotéis-apartamentos com restaurante (2)
55117	Aldeamentos turísticos com restaurante, <i>inclui os conjuntos turísticos (Resorts)</i> (2)
55118	Apartamentos turísticos com restaurante (2)
55119	Outros estabelecimentos hoteleiros com restaurante (1)
55121	Hotéis sem restaurante - <i>inclui os hotéis rurais</i>
55122	Pensões sem restaurante (1)
55123	Apartamentos Turísticos som restaurante (2)
55124	Outros estabelecimentos hoteleiros sem restaurante (1)
93192	Outras actividades desportivas, n. e. (3)
93210	Actividades de parques de diversão e temáticos (3)
93292	Actividades dos portos de receio (marinas) (3)
93293	Organização de actividades de animação (3)
93294	Outras actividades de diversão e recreativas, n. e. (3)

1. Se a empresa declarar que o empreendimento vai ser reclassificado como estabelecimento hoteleiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março.
2. Se não são total ou parcialmente, para venda fraccionada ou explorados em regime de direito de habitação periódica, de natureza real ou obrigacional.
3. Se declaradas de interesse para o turismo, nos termos da legislação aplicável.

Sector do Turismo - Condições gerais

<ul style="list-style-type: none">• Finalidade do financiamento	<ul style="list-style-type: none">▪ Novo investimento (incluindo remodelações) em unidades hoteleiras▪ Serviço de dívida contraída para a construção e/ou remodelação de unidades hoteleiras em Portugal com:<ul style="list-style-type: none">• Início de exploração > 1 de Janeiro de 2007 ou• Início de exploração ocorra durante 2009.
<ul style="list-style-type: none">• Valor máximo p/ Empresa	5 milhões € (6,0 milhões € PME Líder)
<ul style="list-style-type: none">• Prazo do financiamento	7 anos
<ul style="list-style-type: none">• Condições do financiamento	1º e 2º anos - carência de capital e juros; 3º a 7º anos - pagamento de juros e amortização de capital
<ul style="list-style-type: none">• Taxa de juro p/ Empresa	Euribor + 1.5%
<ul style="list-style-type: none">• Garantias	<ul style="list-style-type: none">• Garantia prestada pelas SGMs de 50% do capital em dívida em cada momento do tempo• Outras garantias decorrentes da decisão de crédito, a ser constituídas pari-passu com a SGM, designadamente 2ªs hipotecas dos activos dados em garantia relativamente ao financiamento base

Linha de Crédito Bonificado Micro e Pequenas Empresas

- Têxtil vestuário e calçado
- Outros Sectores

Escalões de dimensão

Dimensão da Empresa	INDICADORES		
	Nº Trabalhadores	Volume Negócios milhões €	Activo Líquido milhões €
Média	50 - 249	10 - 50	10 - 43
Pequena	10 - 49	2 - 10	2 - 10
Micro	< 10	< 2	< 2
	Indicador Obrigatório	Cumprir apenas um	

Micro e pequenas empresas

Condições gerais

•Beneficiários (Cumpram cumulativamente)

Montante Global = 400M €

Têxtil, vestuário e Calçado = 80 M €

Outros Sectores = 320 M €

a. Micro e pequenas empresas que:

- a. Apresente volume de vendas < 10 Milhões €
- b. Situação Líquida (Capitais Próprios) > 0
- c. Resultados Líquidos > 0 em 2 dos 3 últimos exercícios
- d. Garantem manter o Volume de emprego durante a vigência do financiamento

Condições gerais

- Empresas com certificação (online);
- Não tenham incidentes não justificados ou incumprimentos junto da Banca, e que não estejam em classe de rejeição de risco de crédito junto do Banco proponente;
- Tenham a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social.

Micro e pequenas empresas

Condições gerais

<ul style="list-style-type: none">• Finalidade do financiamento	Investimentos e necessidades de capitais permanentes
<ul style="list-style-type: none">• Valor máximo p/ Empresa	25 mil € Micro empresas 50 mil € Pequenas empresas
<ul style="list-style-type: none">• Prazo do financiamento	3 anos
<ul style="list-style-type: none">• Condições do financiamento	1º ano - pagamento de juros e carência de capital; 2º e 3º anos - pagamento de juros e amortização de capital
<ul style="list-style-type: none">• Taxa de juro p/ Empresa	Euribor - 0.25%
<ul style="list-style-type: none">• Garantias	<ul style="list-style-type: none">• Garantia prestada pelas SGMs de 75% do capital em dívida em cada momento do tempo• Outras garantias decorrentes da decisão de crédito, a ser constituídas pari-passu com as SGMs

Candidaturas e processo de decisão

1. A PME contacta um dos Bancos protocolados onde apresenta a sua candidatura à Linha de Crédito.
2. O Banco analisa e aprova a oprovação da operação,
3. O Banco envia à uma Sociedade de Garantia Mútua (SGM) os elementos necessários à análise do enquadramento da operação para obtenção da garantia
4. A SGM comunica a sua decisão ao Banco num prazo compreendido entre 3 e 7 dias úteis. *No caso das operações enquadradas na Linha Específica das Micro e Pequenas Empresas a garantia considera-se automaticamente aprovada.*
5. Obtida a aprovação da operação pela SGM, enviada ao Banco
6. O Banco apresenta a candidatura para enquadramento à PME Investimentos,
7. A PME Inv confirma o enquadramento da operação num prazo de 5 dias úteis e envia ao Banco
8. A operação aprovada deverá ser contratada pelo Banco com a PME
 - Até 30 dias úteis após a referida confirmação.
 - O prazo poderá ser prorrogado por 20 dias úteis mediante pedido fundamentado.

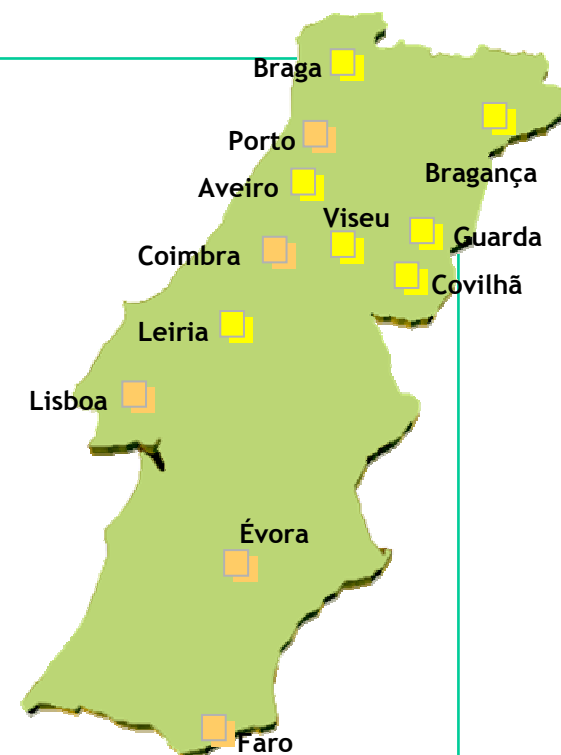
Contactos e Informações



IAPMEI

Parcerias para o Crescimento

- Centro de Desenvolvimento Empresarial do Algarve:
 - Telef. 289 895 800
 - Info.faro@iapmei.pt
- www.iapmei.pt
- www.sim.gov.pt
- Linha Azul IAPMEI: 808 201 201
- info@iapmei.pt



Obrigado!

Informação adicional

- Valor do MINIMIS foi aumentado de 200 mil € para 500 mil €;
- As actividades (CAE) abrangidas pelas Linhas Específicas "Sectores exportadores" e "Micro e Pequenas Empresas" são todas em geral com excepção das não enquadráveis na regra de Minimis - não inclui a agricultura e as pescas;
- As empresas que estejam em condições de se apresentar a mais de uma das linhas específicas, poderão optar, sem poderem contudo apresentar mais do que uma candidatura ;
- A verificação das condições de Micro é Pequena empresa é confirmada pela Certificação PME (online) sendo enquadráveis apenas as empresas que possuam um volume de facturação inferior a 10 milhões €;
- No que concerne ao critério postos de trabalho, as Micro empresas não poderão ter mais de 9 trabalhadores e as pequenas entre 10 e 49 trabalhadores (é uma precisão)
- Para verificar os postos de trabalho considera-se, à data da candidatura, o nº de postos de trabalho com base na Declaração da Segurança Social do mês anterior.